



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PUBLICADO BOLETIM OFICIAL

EDIÇÃO Nº 177 **PÁG.** 12

DE 2-15 / 05 / 08

LEI Nº 1666

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 678.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS)."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba de 2008 na importância de R\$ 678.000,00 (Seiscentos e setenta e oito mil reais) destinados a custeamento de despesas com obras e instalações, equipamentos e material permanente e outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.004	DIVISÃO DE URBANISMO		
15.453.1506.1024	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TAXI		
6190 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-3-000	25.000,00
07.00	SECR MUN ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO		
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2701.1025	CONSTR QUADRA POLIESPORTIVA AREA I		
6200 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-3-000	120.000,00
07.00	SECR MUN ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO		
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2701.1026	COBERTURA QUADRA POLIESPORTIVA BNH		
6210 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-3-000	366.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT			511.000,00

FONTE 103 - RECURSO 10% SOBRE TRANSF CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2087	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CMEI'S		
6220 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-103	162.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			162.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FONTE 720 - RECURSO FNAS/PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.005	FUNDO MUN ASSIST CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0804.2132	PROGR PROT SOCIAL BÁSICA A INFANCIA		
6230 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-3-720	5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT			5.000,00

TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL	678.000,00
---------------------------	------------

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº. 000 e 720 no valor de R\$ 516.000,00 (Quinhentos e dezesseis mil reais), e Anulação Total/Parcial da Fonte de Recurso 103 no valor de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

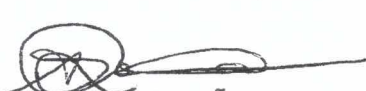
FONTE 103 - RECURSO 10% SOBRE TRANSF CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1205.1015	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		
3950 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-103	162.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			162.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, 05 de maio de 2008.


BROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal


ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças


ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município